



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023, às onze horas e trinta minutos, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião extraordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Ana Heloisa Paiva Barreto Filgueiras, Eudes Barroso Júnior, Charles Wilson Monteiro, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Marcelo Vergotti, Maria das Graças Viana de Sousa, Marinaldo Felipe da Silva, Marizete Nink de Carvalho, Mateus Moreira de Melo, Norton Roberto Caetano, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião. **Informes.** O presidente deu as boas-vindas ao Professor Mateus Moreira de Melo, que tomou posse em 18/04/2023 (Termo de Posse 1309077), passando a integrar o corpo docente do Departamento Acadêmico de Matemática. O acolhimento ao Professor Mateus foi reiterado por todos os conselheiros. O Presidente informou que o prazo limite é de 22/05 a 05/06/2023 para registro de notas e frequências no SIGAA. Informou ainda, quanto ao RECADASTRAMENTO e reiterou o pedido a todos os conselheiros para que preencham o formulário de cadastramento docente, anexando currículo lattes atualizado, comprovantes de titulação e demais informações, conforme orientações que constam no processo SEI 23118.004195/2023-40 e que, essas informações sejam feitas até 19/05/2023. Encerrados os informes, passou-se então aos pontos de pauta. **1 - Recomposição da Comissão do Concurso para Professor Substituto do Departamento Acadêmico de Matemática.** O Professor Fabrício solicitou a recomposição da Comissão do Concurso para Professor Substituto, que fica assim constituída: Membros titulares: Prof. Fabrício Antônio Oliveira dos Santos (presidente), Prof. Jackson Itikawa, Prof^a. Marizete Nink de Carvalho e membros suplentes: Prof. Mateus Moreira de Melo, Prof. Aprígio dos Santos Vieira Filho. As informações do perfil do candidato e do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto constam no documento SEI 1329513, que foi lido e aprovado por todos os conselheiros. Cabe recordar que a realização de certame para 01 (uma) vaga para professor substituto foi aprovada em reunião do Conselho do DMAT em 09/02/2023 (Ata 1230917). O ponto foi aprovado por unanimidade. **2. Distribuição e horário para o Semestre 2023/1.** As disciplinas do semestre 2023/1 foram distribuídas de forma deliberativa e consensual entre professores e chefia do Departamento Acadêmico de Matemática, conforme planilha de distribuição (documento SEI 1329529) e planilha de horários (documento SEI 1329532). O presidente comunicou para os docentes que, 30/05/2023 é a data limite para entrega dos PLANOS DE ENSINO e que, os mesmos sejam anexados ao processo 23118.005799/2023-11. O ponto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Jackson Itikawa, a presente ata e assinada eletronicamente pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 02/05/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 02/05/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 02/05/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MOREIRA DE MELO, Docente**, em 02/05/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES WILSON MONTEIRO, Docente**, em 02/05/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 02/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 02/05/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 02/05/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 02/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 02/05/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 02/05/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE NINK DE CARVALHO, Docente**, em 02/05/2023, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 03/05/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 03/05/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Docente**, em 03/05/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Membro da Comissão**, em 03/05/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 03/05/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 10/05/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1329510** e o código CRC **A93603F9**.
